



Manaus, 07 de novembro de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

DÉCIMA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2025/000045981-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Nona Apostila ao Contrato Administrativo nº 003/2024 - FUNJEAM, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Fórum da Comarca de Iranduba/AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução, **atinentes ao reajuste de preços por medição parcial (referente à nona medição e medições restantes)**, com base no INCC-DI (FGV), cujo índice inicial, correspondente a Outubro/2023, totaliza 1084.242, e índice final, correspondente a Outubro/2024, totaliza 1149.170, **resultando no coeficiente de reajuste de 0,0598833**.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância de **R\$65.838,05 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos)**, quando da efetiva medição dos serviços prestados, correspondendo ao reajuste parcial do contrato nos termos do Acórdão nº 2.324/2007 - TCU-Plenário, para cobertura do acréscimo contratual decorrente do 4º Termo Aditivo ao contrato supracitado.

Manaus/AM, 06 de novembro de 2025.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 188/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 042/2021 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000025115-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2025.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Figmen Tecnologia e Imagem Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 042/2021 - FUNJEAM por mais 12 meses, a partir de 19/11/2025 até 18/11/2026, relativo à prestação de serviços, sob demanda, de captação e gravação de áudio, imagem e transmissão on-line de eventos promovidos pelo TJAM.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93..
- 7. VALOR:** O valor global estimado do presente termo aditivo, para o período de sua vigência, é de R\$ 269.895,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais).
- 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903959, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0004128, de 07/11/2025, no valor de 31.487,75 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de novembro (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência consignado na Cláusula Terceira do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 042/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de novembro de 2025.

Manaus/AM, 10 de novembro de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 184/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 003/2024 - FUNJEAM
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000047870-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2025
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa Construtora Carramanho Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência pelo período de 1 (um) mês, do Contrato Administrativo nº 003/2024 - FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Fórum da Comarca de Iranduba/AM.